



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



PORTARIA Nº 860 /2012.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

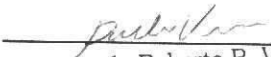
Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **Maria Bernadete de Andrade Luz**, Auxiliar de Administração I, matrícula 0.0000395, lotada na Secretaria de Administração, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003**, fixando em favor da mesma, proventos mensais integrais com direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores.

Gabinete do Prefeito, ⁰⁵ de dezembro de 2012.

João Lemos
Prefeito

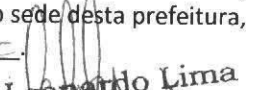
Recebido em 23/12/2012
dfB

Elaborado por:


Paulo Roberto R. Valença
Mat. 0.0003995

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 860/2012 de 05/12/12 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 05/12/12.


Leonardo Lima
Assistente de Gabinete
Mat. 1.0007751